



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4542/2019  
Data: 30/10/2019 Horário: 11:42  
Legislativo - OFC 300/2019

## OFÍCIO

**ASSUNTO:** Envia cópia de resposta enviada pelo Deputado Estadual Edmir Chedid a respeito de emenda solicitada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

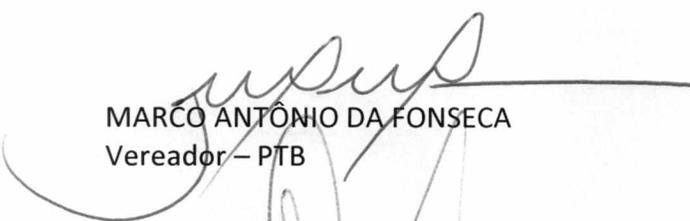
Destinatário: Giancarlo Alves – Presidente da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Os Vereadores que este subscrevem encaminharam ao ilustríssimo Deputado Estadual Edmir Chedid ofício com o intuito de elaborar e apresentar Emenda Parlamentar para o município da Estância Turística de Ibitinga a ser destinada para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Em resposta, recebemos o ofício que encontra-se anexo a este.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de outubro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador – PSC

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





DEPUTADO  
EDMIR CHEDID

São Paulo, 04 de outubro de 2019.

OF Nº 2016/2019 – EC/GAB

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência cópia da resposta ao pedido de recursos à Santa Casa de Caridade e Maternidade, objeto de minha solicitação feita através do ofício de nº 1524/2019 – EC/GAB.

Pela oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMIR CHEDID**  
*Deputado Estadual*

**Excelentíssimo Senhor**  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**D.D. Vereador Municipal**  
**Avenida Dr. Victor Maida, 563**  
**14940-097 – IBITINGA - SP**

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

**Ofício GS nº 4698/2019**  
SPDOC nº. 2343899/2019

Senhor Deputado,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício datado de 16 de julho de 2019, solicitando recursos financeiros para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Reconhecemos a importância da entidade no Sistema de Saúde, porém devido a limitação orçamentária deste exercício, ficamos impossibilitados de atender a referida solicitação, a qual será considerada em prioridades futuras.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



**EDUARDO BARBIN**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Estadual EDMIR CHEDID**  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

/CMB